

ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Chefe de Gabinete, Analista Administrativo. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 180/2019 – Dispensa recursal em Mandado de Segurança; **Assuntos Informativos:** 3) PDE 181/2019 – Indicadores de Desempenho (1º trimestre/2019); **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 4) PDE 182/2019 – Contratações e Aquisições – Celebração de Contratos (Previdência Complementar); 5) PDE 185/2019 – Programa de Remuneração Variável (Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe); 6) PDE 184/2019 – Delegação de competências pelo Diretor-Presidente (Política de Alçadas); e 7) PDE 175/2019 – Contratações e Aquisições – Abertura de Processo (2 servidores). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 180 e da Nota Técnica nº 248/2019/Gejur/Presi/Funpresp-Exe, ambas de 07 de junho de 2019, proposta de dispensa de interposição de Recurso Especial e Extraordinário da decisão nos autos do processo nº 0133978-79.2015.4.02.5101, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. A Diretoria Executiva aprovou a proposta de dispensa de interposição de Recurso Especial e Extraordinário, por intermédio da Resolução nº 1.322. **RESOLUÇÃO Nº 1.322:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

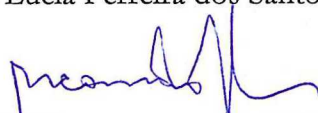


ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

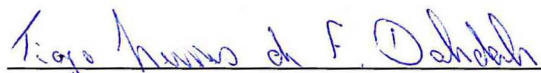
– FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do anexo III da Política de Alçadas, aprovou dispensa de interposição de Recurso Especial e Extraordinário da decisão nos autos do processo nº 0133978-79.2015.4.02.5101, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos: Item 3)** Os Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referente ao 1º trimestre de 2019 serão analisados em reunião futura da Diretoria Executiva; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 4)** A solicitação para celebração de contrato de Previdência Privada para os profissionais da Funpresp-Exe será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 5)** A regulamentação do Programa de Remuneração Variável para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 6)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, solicitou, por intermédio da PDE nº 184, e da nota técnica nº 249/2019 GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, ambas de 07 de junho de 2019, autorização da Diretoria Executiva para a delegação de competências do Diretor-Presidente da Fundação com base na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 262, de 31 de maio de 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.323. **RESOLUÇÃO Nº 1.323:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 54, inciso I, §1º e 2º do Estatuto da Fundação, autorizou a delegação de competências do Diretor-Presidente da Fundação com base na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 262, de 31 de maio de 2019, conforme documentos anexos; e **Item 7)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, solicitou, por intermédio da PDE nº 175, de 30 de maio de 2019, autorização para abertura de processo para a contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) servidores de rede/armazenamento para a Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.324. **RESOLUÇÃO Nº 1.324:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO

ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) servidores de rede/armazenamento para a Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 17h45, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



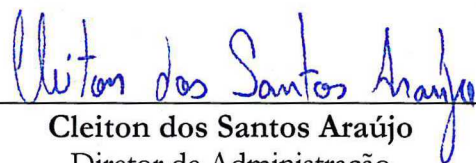
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade Substituto



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Chefe de Gabinete

